

RESOLUÇÃO N° 5, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Medalha Comemorativa dos 35 anos do Consórcio Intermunicipal Grande ABC - "Honraria Celso Augusto Daniel".

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Estatuto do Consórcio,

CONSIDERANDO que em 2025 o Consórcio Intermunicipal Grande ABC celebra o trigésimo quinto ano de sua criação;

CONSIDERANDO que o Consórcio Intermunicipal Grande ABC completa 35 anos em dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento da contribuição de agentes públicos e políticos que contribuíram na atuação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC no decorrer dos anos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Comemorativa dos 35 anos do Consórcio Intermunicipal Grande ABC - "Honraria Celso Augusto Daniel".

Parágrafo único. A Medalha Comemorativa "Honraria Celso Augusto Daniel" será outorgada em sessão solene a ser realizada em dezembro de 2025, por ocasião dos 35 anos de criação do Consórcio.

Art. 2º A Honraria destina-se a agraciar agentes públicos e políticos que contribuíram na atuação do Consórcio Intermunicipal Grande ABC no decorrer dos 35 anos de sua existência.

Art. 3º A Medalha Comemorativa será concedida a todos os ex-Presidentes do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, bem como àqueles que tenham se destacado por suas iniciativas em prol das atividades do Consórcio, tendo prestado notáveis serviços à autarquia regional e contribuído para o engrandecimento da Região do Grande ABC.

Parágrafo único. Poderá haver concessão de honraria *post-mortem*.

Art. 4º A escolha das pessoas agraciadas será realizada pelo Colegiado de Prefeitos.

Art. 5º A Medalha Comemorativa tem as seguintes características, conforme o Anexo I:

I - estampa em liga de cobre e zinco (latão) e acabamento dourado;

II - dimensão de 60 mm de diâmetro e 6 mm de espessura;

III - no centro do anverso, há o logotipo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, semicircundado pelos seguintes dizeres: "Honraria Celso Augusto Daniel" - 35 anos do Consórcio Intermunicipal Grande ABC: Símbolo de União e Desenvolvimento, e no verso o nome de cada município consorciado.

§ 1º A Medalha será acondicionada em estojo de veludo com berço, de 10 cm de comprimento e largura, e 2,5 cm de altura.

§ 2º A Medalha possuirá colar de fita tecida com fios de viscose, com 70 cm x 35 mm nas cores laranja, preta e branca.

Art. 6º A Medalha Comemorativa será acompanhada de diploma, com dizeres próprios, assinado pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Art. 7º Dos conjuntos a serem confeccionados, os quais abrangem medalha, estojo e modelo de diploma, três deverão ser destinados ao Centro de Documentação do Consórcio (Cedoc), para guarda definitiva.

Art. 8º Será cedido o arquivo aberto da Medalha Comemorativa aos municípios consorciados que tiverem interesse em condecorar seus agentes públicos no contexto das celebrações dos 35 anos do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Art. 9º A Secretaria Executiva manterá livro próprio denominado “Livro de Registro de Concessão de Honrarias”, para nele serem lançados os nomes dos agraciados e a data da entrega da honraria, cuja abertura e encerramento será efetuado pelo Presidente do Consórcio.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 14 de novembro de 2025.

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito de São Bernardo do Campo
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC